

M O D E L O

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu (.....), portador(a) da cédula de identidade de nº. (.....)/(...), na qualidade de responsável legal do(s) menor(es) abaixo mencionado(s), residente e domiciliado(a) à Rua (.....) nº. (...) – Bairro (...) na cidade de (.....), Estado (....), telefone nº. (....)

AUTORIZO a(o) Senhor(a) (...**...), (..*..), identidade nº. (...)-(...) residente e domiciliada (o) à Rua (....), nº (...), Bairro (.....) na cidade de (.....), Estado (....) para os devidos fins de direito, especificamente para a Central de Credenciais do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná, considerando a Lei **12.962** de 08 de Abril de 2014, a conduzir nas visitas o(s) menor(es) (..**...) (RG) (.....), ao seu (..*..), custodiado (a) (...**...) cumprindo pena na (..*** ...), Observando-se o Artigo 299 do CPB e Art. 2º § 7º da Portaria 499/2014 DE 14/11/2014 – DEPEN.

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

“Parágrafo único-Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Assinatura do Autorizador (assinatura firmada em cartório)
RG nº (.....)/(...)

(*) grau de parentesco

(**) nome

(***) Unidade Penal

“A autorização de acordo com a Lei mencionada é para parentes de primeiro grau e cônjuge - demais graus ou outros somente com a autorização judicial”